



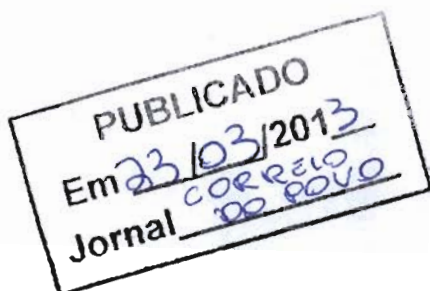
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

LEI Nº 884/2013



SÚMULA: REVOGA O ANEXO I, GRUPO OCUPACIONAL V, DA LEI MUNICIPAL 849/2011 QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE E READEQUAÇÃO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E, O ANEXO II DA 827/2011, SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CANTAGALO – ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Item V da tabela do anexo I da Lei 849/2011, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL V: OPERACIONAL

CARGO	C/HOR	VAGAS	SALARIO
Professor	25hs	200	783,50
TOTAL		200	

Art. 2º - O anexo II da Lei 862/2012, fica adequado em consonância com o anexo I definido no artigo 1º da mesma lei, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

	LEIGO	INICIAL COM MAGISTÉRIO	MAGISTÉRIO COM ESTUDO	LICENCIATURA CURTA	LICENCIATURA PLENA	PÓS GRADUAÇÃO
	I	II	III	IV	V	VI
A	R\$ 678,00	R\$ 783,50	R\$ 861,85	R\$ 948,04	R\$ 1.090,24	R\$ 1.199,26
B	R\$ 691,56	R\$ 799,17	R\$ 879,09	R\$ 967,00	R\$ 1.112,05	R\$ 1.223,25
C	R\$ 705,39	R\$ 815,15	R\$ 896,67	R\$ 986,34	R\$ 1.134,29	R\$ 1.247,71
D	R\$ 719,50	R\$ 831,46	R\$ 914,60	R\$ 1.006,06	R\$ 1.156,97	R\$ 1.272,67
E	R\$ 733,89	R\$ 848,09	R\$ 932,89	R\$ 1.026,18	R\$ 1.180,11	R\$ 1.298,12
F	R\$ 748,57	R\$ 865,05	R\$ 951,55	R\$ 1.046,71	R\$ 1.203,71	R\$ 1.324,08
G	R\$ 763,54	R\$ 882,35	R\$ 970,58	R\$ 1.067,64	R\$ 1.227,79	R\$ 1.350,57
H	R\$ 778,81	R\$ 900,00	R\$ 989,99	R\$ 1.088,99	R\$ 1.252,34	R\$ 1.377,58
I	R\$ 794,39	R\$ 918,00	R\$ 1.009,79	R\$ 1.110,77	R\$ 1.277,39	R\$ 1.405,13
J	R\$ 810,27	R\$ 936,36	R\$ 1.029,99	R\$ 1.132,99	R\$ 1.302,94	R\$ 1.433,23
K	R\$ 826,48	R\$ 955,08	R\$ 1.050,59	R\$ 1.155,65	R\$ 1.329,00	R\$ 1.461,90
L	R\$ 843,01	R\$ 974,18	R\$ 1.071,60	R\$ 1.178,76	R\$ 1.355,58	R\$ 1.491,13
M	R\$ 859,87	R\$ 993,67	R\$ 1.093,03	R\$ 1.202,34	R\$ 1.382,69	R\$ 1.520,96
N	R\$ 877,07	R\$ 1.013,54	R\$ 1.114,89	R\$ 1.226,38	R\$ 1.410,34	R\$ 1.551,38
O	R\$ 894,61	R\$ 1.033,81	R\$ 1.137,19	R\$ 1.250,91	R\$ 1.438,55	R\$ 1.582,40
P	R\$ 912,50	R\$ 1.054,49	R\$ 1.159,94	R\$ 1.275,93	R\$ 1.467,32	R\$ 1.614,05
Q	R\$ 930,75	R\$ 1.075,58	R\$ 1.183,14	R\$ 1.301,45	R\$ 1.496,67	R\$ 1.646,33
R	R\$ 949,36	R\$ 1.097,09	R\$ 1.206,80	R\$ 1.327,48	R\$ 1.526,60	R\$ 1.679,26
S	R\$ 968,35	R\$ 1.119,03	R\$ 1.230,93	R\$ 1.354,03	R\$ 1.557,13	R\$ 1.712,84
T	R\$ 987,72	R\$ 1.141,41	R\$ 1.255,55	R\$ 1.381,11	R\$ 1.588,27	R\$ 1.747,10
U	R\$ 1.007,47	R\$ 1.164,24	R\$ 1.280,66	R\$ 1.408,73	R\$ 1.620,04	R\$ 1.782,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

V	R\$ 1.027,62	R\$ 1.187,52	R\$ 1.306,28	R\$ 1.436,90	R\$ 1.652,44	R\$ 1.817,68
W	R\$ 1.048,17	R\$ 1.211,28	R\$ 1.332,40	R\$ 1.465,64	R\$ 1.685,49	R\$ 1.854,04
X	R\$ 1.069,14	R\$ 1.235,50	R\$ 1.359,05	R\$ 1.494,96	R\$ 1.719,20	R\$ 1.891,12
Y	R\$ 1.090,52	R\$ 1.260,21	R\$ 1.386,23	R\$ 1.524,85	R\$ 1.753,58	R\$ 1.928,94
Z	R\$ 1.112,33	R\$ 1.285,41	R\$ 1.413,96	R\$ 1.555,35	R\$ 1.788,65	R\$ 1.967,52

Art. 3º - A adequação e normatização de que trata esta Lei, consolida-se à aplicação da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre o piso salarial dos professores do magistério público da educação básica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroativa ao primeiro dia do mês Janeiro de 2013, revogando quaisquer disposições em contrário.

Cantagalo, 19 de março de 2013


EVERSON ANTONIO KONJUNSKI
Prefeito Municipal